



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°323/2023

De 10 de maio de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Judite Feijó Lehnen** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o último período de férias da servidora, **Judite Feijó Lehnen**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, agendada por meio da portaria n°279/2023 de 18 de abril de 2023, 20 dias para 08 de maio de 2023 a 27 de maio de 2023.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal